



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9261 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITALPRPPG/PROGRAD/PROEC/XXX/2026

Chamada para inscrição, submissão e apresentação de Trabalhos no

XII SIEPE - SIMPÓSIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIFAL-MG: Ciência Delas

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) em co-organização com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) tornam pública a abertura de inscrições para submissão de trabalhos ao **XII SIEPE - SIMPÓSIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIFAL-MG: Ciência Delas**, com o objetivo de apresentar resultados obtidos pelos projetos de Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), Programas de Pós-Graduação, Projetos e Programas de Extensão Universitária, projetos e programas de graduação, registrados nas respectivas instituições de ensino superior do proponente.

1. DA DATA E DO LOCAL DO EVENTO

- 1.1. As atividades do evento ocorrerão no período de **04/11/2025 a 16/11/2025**;
- 1.2. A programação completa estará disponível no sítio eletrônico do evento, no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/>.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Todas as atividades do evento serão gratuitas e abertas ao público;
- 2.2. As inscrições para o evento e suas atividades deverão ser feitas exclusivamente por meio do [Sistema de Informação de Extensão e Cultura \(SIEC\)](https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/siec/entrada.php) - <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/siec/entrada.php>.
- 2.3. Para se inscrever no evento e nas atividades oferecidas, o participante deverá estar cadastrado no SIEC e acessar o campo "Fazer Nova Inscrição" e se inscrever na ação "**XII SIEPE - SIMPÓSIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIFAL-MG**" e marcar as atividades de interesse.

3. DA PARTICIPAÇÃO COM SUBMISSÃO DE RESUMOS

- 3.1. A submissão de resumos para apresentação de trabalhos é aberto para estudantes de graduação e pós graduação que tenham projetos/programas concluídos no ano de 2026 ou em desenvolvimento (ex: relatório parcial de resultados) desde que estejam devidamente registrados em suas respectivas instituições, independentemente de terem sido ou não contemplados com bolsa/financiamento.
 - 3.1.1. Não serão aceitas submissões de resumos de atividades não iniciadas e sem resultados.
- 3.2. Os projetos/programas deverão pertencer às seguintes modalidades: Iniciação Científica (IC),

Iniciação Tecnológica (IT), Programa de Extensão, Projeto de Extensão, Projetos e Programas de Graduação e Programa de Pós-Graduação.

3.3. Para apresentação de trabalhos é necessária, em primeiro lugar, a submissão do resumo, que deverá ser feita entre os dias **03/08/2026 a 04/09/26**, exclusivamente, por meio do sistema SIE) - <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/siec/entrada.php>.

3.3.1. A submissão do resumo deverá ser feita pelo discente responsável ou pelo docente orientador, tutor ou coordenador do projeto ou programa.

4. DA SUBMISSÃO DE RESUMO

4.1. Os procedimentos para submissão de resumo deverão ser feitos por meio do [SIEC - https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/siec/entrada.php](https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/siec/entrada.php).

4.2. O(s)(a/s) autor(es)(a/s) deverá(rão), preencher todos os campos exigidos para submissão do trabalho no sistema SIEC.

4.3. Para submeter o resumo, o submetedor deverá, após realizada a sua inscrição clicar sobre o botão “submissões”, “Inserir nova Submissão” e seguir todas as instruções apresentadas pelo sistema, preenchendo todos os campos necessários para a submissão.

4.4. O submetedor deverá vincular todos os autores ao trabalho submetido. Para que possam ser associados ao trabalho, os autores devem estar previamente cadastrados no SIEC. Somente autores(a) vinculados(as) ao trabalho no ato da submissão constarão no certificado do trabalho apresentado. Não serão aceitas solicitações de inclusões de novos autores após a aprovação dos trabalhos submetidos.

4.4.1. A listagem de autores(as) do certificado é iniciada pelo nome do(a) primeiro(a) autor(a), seguido dos(as) demais autores(as) na ordem em que são vinculados(as).

4.5. Os dados informados no momento da submissão serão utilizados para emissão dos certificados dos trabalhos.

4.6. Após submissão, o resumo será avaliado e uma vez aprovado, isto implicará, automaticamente, em apresentação.

4.7. É obrigatório a submissão e apresentação de trabalho pelos discentes de iniciação científica e iniciação tecnológica da UNIFAL-MG.

4.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por falhas no envio de submissão do resumo por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

5.1. A avaliação de todos os resumos submetidos ao **XII SIEPE - SIMPÓSIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIFAL-MG** será realizada em duas etapas por um(a) ou mais pareceristas.

5.1.1. Na primeira etapa, o resultado da apreciação será por meio dos conceitos “aprovado” ou “devolvido para adequação”.

5.1.2. O conceito “aprovado” corresponde à aprovação direta do resumo, dispensando-o da avaliação na segunda etapa.

5.1.3. O conceito “devolvido para adequação” não corresponde à aprovação final do resumo, sendo necessária a realização das correções exigidas e nova submissão para segunda etapa.

5.1.4. No caso do conceito “devolvido para adequação”, o resumo será devolvido ao(às)s autore(a)s para adequação e nova submissão impreterivelmente de acordo com as datas indicadas no calendário (item 10 - DO CALENDÁRIO).

5.1.5. O conceito de “reprovado” será atribuído ao resumo sem a correção solicitada, ou com correções

inadequadas ou não submetido novamente conforme prazo estipulado.

5.2. Os melhores trabalhos serão selecionados para apresentação oral.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1. Os trabalhos serão apresentados na modalidade painel ou oral em sessões temáticas no formato presencial.

6.2. Somente os trabalhos submetidos por discentes matriculados em cursos a distância (EAD) poderão ser apresentados na forma online.

6.3. Os melhores trabalhos serão indicados para as sessões temáticas na forma oral, segundo a modalidade de apresentação e área de conhecimento.

6.4. Caso o(a) responsável pela apresentação esteja impossibilitado(a) de participar da sessão de apresentação de trabalhos, o(a) orientador(a)/coordenador(a) deverá apresentar o trabalho, ou delegar tal função para um(a) dos(as) coautore(s) previamente vinculados(as) ao trabalho. É responsabilidade do(a) coordenador(a)/orientador(a) garantir a apresentação do trabalho.

6.5. O link de acesso às sessões temáticas online para a apresentação de trabalhos dos discentes dos cursos EAD será divulgado oportunamente no site eletrônico do evento (<https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/>), assim como as regras para a apresentação.

7. DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

7.1. As apresentações orais nas sessões temáticas contarão com dois(duas) avaliadores(as) designados(as) pela Comissão Organizadora e/ou Científica.

7.2. É de inteira responsabilidade dos(as) autores(as) e coautores(as) a atenção para as instruções de acesso às sessões temáticas, assim como as regras de apresentação que estarão disponíveis no site do evento (<https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/>).

7.3 A organização do evento não se responsabiliza por problemas técnicos de autores(as) e coautores(as) durante a apresentação do trabalho.

7.4. As Menções Honrosas serão atribuídas aos melhores trabalhos em cada sessão temática e serão anunciados na sessão de encerramento do evento.

8. DOS COMUNICADOS

8.1. Os comunicados, avisos e instruções do evento serão divulgados no site oficial do Simpósio (<https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/>) e/ou via e-mail aos endereços dos participantes cadastrados no sistema SIEC. É responsabilidade do(a) participante manter seus dados atualizados no sistema, assim como a checagem de seus e-mails e do site oficial do Simpósio.

9. DOS CERTIFICADOS

9.1. Terão direito à certificação e publicação nos anais os trabalhos aprovados e apresentados no evento.

9.1.1. Somente autores(a) vinculados(as) ao trabalho no ato da submissão constarão no certificado do trabalho apresentado. Não serão aceitas solicitações de inclusões de novos autores após a aprovação dos trabalhos submetidos.

9.1.2. A listagem de autores(as) do certificado é iniciada pelo nome do(a) primeiro(a) autor(a), seguido dos(as) demais autores(as) na ordem em que são vinculados(as).

9.2. Para ter direito ao certificado de participante é necessário estar inscrito(a) no evento, com confirmação de presença nas atividades realizadas oferecidas (exemplo: palestras, mesas redondas, cerimônias de abertura, encerramento, etc).

9.2.1. Para as atividades presenciais, o controle de frequência será realizado por meio de leitura de QR

Code da lista de presença disponível no local do evento a ser registrada pelos participantes.

9.2.2. Para atividades remotas (online), o controle de frequência será realizada por meio de leitura de QR Code da lista de presença disponível durante a sessão remota a ser registrada pelos participantes.

10. DO CALENDÁRIO

Atividade	Datas/Períodos
Período de submissão dos resumos	03/08 a 04/09/26
Período de inscrições (ouvintes)	03/08 a 03/11/26
Avaliação dos resumos – 1ª. etapa	08/09 a 25/9/26
Correção do resumo com conceito “devolvido para adequação” pelo submetedor e nova submissão	26/09 a 02/10/26
Avaliação dos resumos – 2ª. etapa	03/10 a 08/10/26
Resultado final das avaliações dos resumos	A partir de 09/10/26
Divulgação das sessões de apresentação de trabalho	A partir de 19/10/26

11. DAS PUBLICAÇÕES PÓS EVENTO

11.1 – Todos os resumos aprovados e apresentados serão publicados eletronicamente nos **ANAIS DO SIMPÓSIO INTEGRADO UNIFAL-MG ISSN: 2763-9282.**

Luiz Felipe Leomil Coelho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Rejane Siqueira Júlio
Pró-Reitora de Graduação

Angel Maurício Castro Gamero
Pró-Reitor de Extensão e Cultura - Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 03/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angel Mauricio Castro Gamero, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Extensão e Cultura**, em 03/08/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Siqueira Júlio, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 03/08/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1847140** e o código CRC **5CD17703**.